

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC



ORIENTAÇÃO CONJUNTA Nº 009/2022 - DEDUC/GRHS/SEED

Orienta sobre os procedimentos para a compensação de falta dos professores e funcionários que participaram da paralisação ocorrida no dia 29 de abril de 2022.

A Diretoria de Educação e o Grupo de Recursos Humanos Setorial, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no art. 37, inciso VII, da Constituição da República, de acordo com as tratativas efetuadas entre o Governo do Estado do Paraná e as associações representativas, e o Despacho Governamental que autoriza a compensação de falta dos professores e funcionários que participaram da paralisação ocorrida no dia 29 de abril de 2022.

ORIENTAM

- A falta correspondente à adesão da paralisação é considerada, para este fim, falta injustificada.
- 2. A reposição do dia de ausência seguirá o plano de reposição.
- O plano de reposição deverá ser elaborado com vistas à execução em contraturno ao turno de trabalho do professor ou funcionário, apresentado à direção escolar e aprovado junto à equipe pedagógica da instituição.
- Funcionários que tenham aderido à paralisação poderão repor 1 hora diária após o seu expediente, excetuando-se o horário de almoço que é assegurado legalmente e deve ser cumprido.
- 5. Caso a instituição de ensino tenha um grande número de professores ou funcionários, o plano de reposição poderá ser organizado em data não prevista como dia letivo em calendário, a exemplo, recesso.
- A reposição da falta deverá ser realizada até 30 de junho do corrente exercício e corresponder ao total da carga horária devida.
- 7. Feita a reposição, caberá à Unidade de Recursos Humanos tornar a falta sem efeito,

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500

www.educacao.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC



no Sistema Meta4, bem como proceder anotação no campo "Comentários".

Curitiba, 04 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente Eliana Provenci Albano Chefe do Departamento de Acompanhamento Pedagógico

Assinado eletronicamente
Taciana Fenili de Santana
Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500

www.educacao.pr.gov.br





 ${\tt Documento: 009_OrientacaoConjunta_Reposicao29 deabril_DEDUC_GRHS.pdf.}$

Assinatura Avançada realizada por: Eliana Provenci Albano em 04/05/2022 15:36, Taciana Fenili de Santana em 04/05/2022 15:37.

Inserido ao protocolo **18.485.809-6** por: **Alexandra Maria dos Santos** em: 04/05/2022 15:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.